



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2899/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que seja realizada o ajuste do suporte da placa de velocidade permitida que está envergado, na rua Antônio de Souza Cunha, bairro Carvalho.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da referida via, onde consta a insegurança com a placa de velocidade permitida que está caindo.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas